



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano IV - Edição nº 00492 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EA6D3F42458208649F915ABB385453DA

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2017
- PORTARIA GP Nº. 447/017, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2017 - CONCEDE FÉRIAS OSR. EVARISTO ANDRADE DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA GP Nº. 449/017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017 - CONCEDE FÉRIAS A SRTª MAYARA NUNES VIEIRAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA GP Nº. 450/017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017 - CONCEDE FÉRIAS O SR. ERLI LACERDA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA GP Nº. 451/017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017 - CONCEDE FÉRIAS ASRA. VITÓRIA QUEIROZ SOUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA GP Nº. 452/017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017 - CONCEDE FÉRIAS A SRA CLAUDINE DA SILVA OLIVEIRA LIMA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA GP Nº. 453/017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017 - CONCEDE FÉRIAS ASRA. AUREA RAMOS MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA GP Nº. 454/017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017 - CONCEDE FÉRIAS A SRA. IRACI SANTOS SILVAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA GP Nº. 455/017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017 - CONCEDE FÉRIAS ASRA. MARIA ILZA CORDEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA GP Nº. 456/017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO ASRA. IRENE NASCIMENTO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA GP Nº. 458/017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOSR. FABIANO NEVES LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 095, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DE APOIO VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2017

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

**CONTRATADA:** a empresa **STILL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** estabelecida na Rua Santa Marta, nº 306, Cidade de Vitória da Conquista, Bairro Sumaré, CEP: 45.000-785, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.391.347/0001-87, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Francisco Lima Brito, inscrito no CPF nº. 207.459.745-20, portador da CI nº 0125740662 expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Santa Marta, nº 306, Cidade de Vitória da Conquista, Bairro Sumaré, CEP: 45.000-785.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

**OBJETO:** o fornecimento de Móveis para Escritório, para atender às demandas das diversas Secretarias do município de Cândido Sales-BA.

## DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 43.881,00 (quarenta e três mil e oitocentos e oitenta e um reais) - lotes 01, 02, 03 e 04, oriundos do Pregão Presencial nº 033/2017.

## DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato vigência terá até 31 de Dezembro de 2017, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 12 de Dezembro de 2017

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**STILL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**  
**CONTRATADA**

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 446/017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede Férias a Sra. Angélica Chirlei Soares Correia e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1226/017.

RESOLVE:

**Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS** a servidora **ANGÉLICA CHIRLEI SOARES CORREIA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Telefonista, mas vem exercendo a função de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 01/01/2018 à 01/02/2018, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 19 de Dezembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos

Secretária de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro | 77 3438-1041 | 3438-1182

Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EA6D3F42458208649F915ABB385453DA

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 447/017, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2017.

*“Concede Férias o Sr. Evaristo Andrade de Oliveira e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1238/017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **EVARISTO ANDRADE DE OLIVEIRA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde exerce a função de Guarda Municipal, pelo período de 01/01/2018 à 01/02/2018, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Dezembro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Sidélia Lemos Dias dos Santos**

*Secretária de Administração e Planejamento*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 449/017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**“Concede Férias a Srtª Mayara Nunes Vieira e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1233/017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **MAYARA NUNES VIEIRA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, como Auxiliar de Disciplina, mas vem exercer a função de Enfermeira, na Unidade de Saúde da Família – Bairro Célio Alves, pelo período de 01/01/2018 à 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 19 de DEZEMBRO de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Érica Pontes Lima Suzart

*Secretária de Saúde Pública*



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 450/017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**“Concede Férias o Sr. Eri Lacerda Pereira e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1229/017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** aoservidor**ERLI LACERDA PEREIRA** lotado naSecretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Motorista I na Unidade de Saúde da Família no Distrito de Quaraçu, pelo período de 01/01/2018 à 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2015.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 19 de DEZEMBROde 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Érica Pontes Lima Suzart**

*Secretária de Saúde Pública*

**Prefeitura de CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 451/017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

*“Concede Férias a Sra. Vitória Queiroz Souto e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1232/017

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **VITÓRIA QUEIROZ SOUTO** lotada na Secretaria Municipal de Educação, mas vem exercendo a função de Auxiliar Administrativo na Secretaria de Saúde, pelo período de 01/01/2018 à 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 19 de DEZEMBRO de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Érica Pontes Lima Suzart

*Secretária de Saúde Pública*

**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA  
Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

PORTARIA GP Nº. 51 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

**“Concede Férias a Sra Claudine da Silva Oliveira Lima de Souza e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1236/017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **CLAUDINE DA SILVA OLIVEIRA LIMA DE SOUZA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Enfermeira, no Hospital Municipal Dep. Luiz Eduardo Magalhães, pelo período de 01/01/2018 à 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 19 de DEZEMBRO de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Érica Pontes Lima Suzart**

*Secretária de Saúde Pública*

**Prefeitura de**  
**CÂNDIDO SALES**  
**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GP Nº. 454/017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**CÂNDIDO SALES**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

*“Concede Férias a Sra. Aurea Ramos Machado e dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1227/017

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **AUREA RAMOS MACHADO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Usina, pelo período de 01/01/2018 à 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 19 de Dezembro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Érica Pontes Lima Suzart**

*Secretária de Saúde Pública*



**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA GP Nº. 454/017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1239/017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS** a servidora **IRACI SANTOS SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnico de Enfermagem, na Unidade de Saúde da Família – Central I, pelo período de 01/01/2018 à 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 19 de DEZEMBRO de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Érica Pontes Lima Suzart**

*Secretária de Saúde Pública*

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA GP Nº. 455/017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**"Concede Férias a Sra. Maria Ilza Cordeiro e dá outras providências".**  
**Prefeitura de CÂNDIDO SALES**  
 PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1231/017

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS** à servidora **MARIA ILZA CORDEIRO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnica de Enfermagem no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, pelo período de 01/01/2018 à 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 19 de Dezembro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Érica Pontes Lima Suzart**

*Secretária de Saúde Pública*



**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GP Nº. 456/017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**"Concede Licença Prêmio a Sra. Irene Nascimento dos Santos e dá outras providências".**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1234/017

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora **IRENE NASCIMENTO DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde no Posto de Saúde de Barra do Furado, pelo período de 01/01/2018 à 31/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2003-2007.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 19 de Dezembro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Érica Pontes Lima Suzart**

*Secretária de Saúde Pública*



**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA GP Nº. 458/017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



"Concede Licença Prêmio ao Sr. Neves Lima e dá outras providências".  
Prefeitura de Cândido Sales

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

## RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1240/017

## RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **FABIANO NEVES LIMA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Combate as Endemias, pelo período de 01/01/2018 à 31/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2011-2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 19 de Dezembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Érica Pontes Lima Suzart

*Secretária de Saúde Pública*

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**Prefeitura de**  
**CÂNDIDO SALES**  
 PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 095, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DE APOIO VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata,

**CONSIDERANDO** o recesso escolar, em que as atividades administrativas no âmbito dos órgãos da Rede Municipal de Ensino, não se encontram em plena atividade que possa impor os trabalhos do pessoal de apoio.

**DECRETA:**

Art. 1º - **CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS** aos servidores públicos de apoio, vinculados a Rede Municipal de Ensino, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 02 de Fevereiro de 2018.

§ Único - **AUTORIZO** incluir na folha de pagamento do mês de Janeiro 1/3 constituição sobre os vencimentos de cada servidor em gozo de férias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales-Estado da Bahia Em 15 de Dezembro de 2017.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182